



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 132, DE 06 DE MARÇO DE 2024

*Designa fiscal do Contrato firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA.*

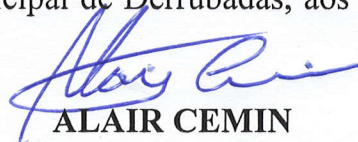
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO**, Fiscal Titular e **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, Fiscal Suplente do contato nº 013/2024, firmado entre o Município de Derrubadas e a EMPRESA LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA, o qual dispõe sobre a aquisição de equipamentos para a fábrica de Embutidos, com recursos oriundos da Consulta Popular 2022/2023.

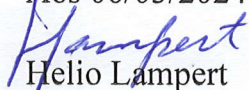
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/03/2024.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.